LEI MUNICIPAL Nº 2.716, 13 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua José Ribeiro Simões (24/05/1900 +23/03/1975)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Ribeiro Simões, a antiga Rua 05, localizada no Loteamento Pousada dos Campos I, com início na Av. Maria da Glória Campos e término no entroncamento com a rua do loteamento de Fátima II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal